



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 010, de 18 de março de 2021.**

*Altera Comissão da Gestão da Assistência Estudantil  
do IFBA Campus de Paulo Afonso.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS PAULO AFONSO**, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo SEI nº 23442.001197/2020-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão da Gestão da Assistência Estudantil (CGAE) do IFBA Campus de Paulo Afonso, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Alberto Brandão Torres Neto	Professor EBTT	1873617
Ana Tereza Souza dos Santos	Assistente Social	1925964
Danielle Bandeira de Mello Delgado	Professora EBTT	1672792
Ercules Machado Rocha	Enfermeiro ( <b>Presidente da Comissão</b> )	2170761
Janaína Maria da Silva Nascimento	Tradutora e Intérprete de Libras	2387225
Francisco Alves dos Santos	Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão	1846255
Isaete Bezerra Alencar	Pedagoga - Área	1874947
Maiana Santos da Silva Nunes	Nutricionista	1170001
Nilda da Silva	Técnica em Enfermagem	1835537
Rebecca Ferraz de Mendonça Monteiro	Psicóloga	2176463
João Pedro Alves Santana	Discente (Membro Titular)	---

**Art. 2º** - Revogar a Portaria Interna 073/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MAURICIO MAGALHAES LIMA, Diretor Geral do Campus Paulo Afonso**, em 18/03/2021, às 09:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1794285** e o código CRC **0301A1E2**.

---